

FOLHA DA DIVISA

Divulgando a região

Site: www.jornalfolhadadivisa.com

CIRCULAÇÃO: Paraná: Santo Antônio da Platina, Andirá, Cambará, Guapirama, Jacarezinho, Ribeirão Claro, Carlópolis, Quatiguá, Joaquim Távora, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Jundiá do Sul, Conselheiro Mairinck, Barra do Jacaré, Siqueira Campos, Uraí, Bandeirantes, Itambaracá, Nova Fátima, Cornélio Procópio, Arapoti/ São Paulo: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Ourinhos

01 de Abril de 2026 - Quarta-feira

EDIÇÃO Nº 2766 - ANO XVIII R\$2,00

FONE/WHATSAPP: (43) 99986-9682

E-mail: jornalfolhadadivisa@gmail.com

APAE de Jacarezinho entrega uniformes e kits no início do ano letivo



Ação reúne poder público e parceiros em apoio à educação especial

A entidade iniciou o ano letivo com a entrega de uniformes e kits escolares aos alunos, em uma ação voltada ao fortalecimento da educação, inclusão e bem-estar. A iniciativa contou com a participação do poder público, entidades e apoiadores da

instituição.

Por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacarezinho, foram distribuídas 330 camisetas, 330 agasalhos e 30 conjuntos completos destinados à fanfarra, confeccionados no final de 2025. Segundo a ins-

tituição, a medida contribui para a organização dos estudantes, facilita a identificação e incentiva a participação nas atividades escolares.

A ação também teve apoio da Loja Maçônica Major Couto Pereira, que colaborou com recursos provenientes

da tradicional Festa do Carneiro para a produção das camisetas. Além disso, os alunos receberam kits escolares fornecidos pelo Governo do Estado do Paraná, entregues no mesmo momento.

O presidente da entidade, Marcos Antônio Pinto,

destacou a importância da parceria entre o poder público e a sociedade civil para o fortalecimento da educação especial e ampliação das ações de inclusão no município. A instituição também mencionou o apoio de Pedro Paulo Bazana.

A iniciativa marca o início do calendário escolar com foco no acolhimento dos alunos e reforça o compromisso da entidade com a qualidade do ensino e o desenvolvimento social.

Fonte: Assessoria

Pitaia de Carlópolis passa a integrar merenda escolar no Paraná

Produção regional abastece escolas e impulsiona agricultura familiar



A produção de pitaia em Carlópolis, no Norte Pioneiro do Paraná, tem ampliado a presença da fruta na alimentação escolar da rede estadual. De acordo com dados do Governo do Estado, cerca de 48 toneladas de pitaia in natura devem ser distribuídas às escolas em 2026, volume aproximadamente 20% superior ao registrado no ano anterior. A fruta já começou a ser entregue a centenas de unidades neste início de ano.

Carlópolis lidera a produção estadual, com 7,4% de participação e Valor Bruto de Produção (VBP) estimado em R\$ 3,1 milhões. O município integra a região de Jacarezinho, considerada um dos principais polos produtores da fruta no Paraná, contribuindo para o abastecimento de programas públicos de alimentação.

A inclusão da pitaia na merenda faz parte de uma estratégia da Secretaria de Estado da Educação para diversificar os alimentos oferecidos aos estudantes. Rica em fibras, vitaminas e minerais, a fruta pode ser consumida in natura ou utilizada em preparações como sucos e saladas, ampliando o valor nutricional das refeições escolares.

Além do aspecto alimentar, a iniciativa também beneficia a agricultura familiar. No Paraná, cerca de 17 mil famílias fornecem produtos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo a pitaia. O cultivo da fruta tem se expandido no Estado, que registra produção anual aproximada de 3,8 mil toneladas distribuídas em 155 municípios.

O projeto de inclusão da pitaia na alimentação escolar começou como piloto em 2024 e atualmente atende quase mil escolas, alcançando cerca de 300 mil estudantes. A medida busca integrar políticas de educação, saúde e desenvolvimento econômico, com estímulo à produção regional e ao consumo de alimentos frescos.

Fonte: Assessoria



Câmara Municipal de Ribeirão Claro
RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 – EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO – CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CEP: 86.410-000
SITE: www.cmribeiraoclaro.pr.gov.br
Fone/fax (43) 3536-1326 – E-mail: compras@cmribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2026

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados no processo que pretende realizar a **Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Ribeirão Claro.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.742,08 (Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos).

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@cmribeiraoclaro.pr.gov.br ou entregues na Câmara Municipal de Ribeirão Claro, localizada na Rua Dr. Vicente Machado, 931, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, nos dias 01, 02, 06, 07 e 08 de abril de 2026 das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

O Termo de Referência, modelo de proposta e demais anexos da Dispensa de Licitação nº 007/2026 estão disponíveis no site oficial da Câmara <https://cmribeiraoclaro.pr.gov.br> ou através do e-mail: compras@cmribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro-PR, 31 de março de 2026.

Evandro Cirelli Giroldo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - 86410-000
(43) 3536-1300
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
recursos humanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que esta Municipalidade publicou na Edição n.º 2756, do dia 17 de março de 2026, do Jornal Folha da Divisa, Edital de Convocação das candidatas Thaís Almeida Pereira, Ana Carolina de Oliveira da Mota de Souza, Maria Vitoria Dias Neia Pedroso e Júlia Alexandra Ziroldo (Professor), todas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital nº 001/2025;

Considerando que as candidatas Thaís Almeida Pereira e Júlia Alexandra Ziroldo não anuíram à referida convocação;

Considerando que, de acordo com o item 8.5 do Edital nº 001/2025, o candidato que não anuir à convocação ou não atender os requisitos necessários para contratação será desclassificado;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a desclassificação das candidatas abaixo relacionadas, por não terem anuído à convocação no prazo estabelecido no Edital publicado em 17 de março de 2026.

Função: Professor	Ampla Concorrência
16º lugar	Thaís Almeida Pereira
19º lugar	Júlia Alexandra Ziroldo

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
-Estado do Paraná-
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos



Secretaria
Municipal de
Administração
e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: CENTRO DE ANALISES CLINICAS DRA MA SILVIA S/C LTDA - CNPJ Nº 02.262.440.0001-42

OBJETO: A contratação de empresa especializada para coleta de material para exame de laboratório, realizada por profissional capacitado, e centrifugação de sangue para epidemiologia os quais serão encaminhados para o CISONRPI E LACEN.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Ribeirão Claro-Pr, 31 de março de 2026.

Lisandro José Néia Baggio
Prefeito Municipal

Roderlei Carlos de Oliveira
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 | Centro | 86410-000 | Ribeirão Claro/PR

ribeiraoclaro.pr.gov.br
0800 400 1573



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - 86410-000
(43) 3536-1300
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
recursos humanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que esta Municipalidade publicou na Edição n.º 2745, do dia 28 de fevereiro de 2026, do Jornal Folha da Divisa, Edital de Convocação da candidata Rafaella Vitória Martins (Professor de Língua Estrangeira), aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital nº 001/2025;

Considerando que referida candidata trabalha como professora para a Secretaria de Estado da Educação do Paraná;

Considerando o disposto no artigo 7º, da Lei Complementar nº 05/2006, segundo o qual é proibida a contratação de pessoal por tempo determinado pelo município de servidores da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do próprio município, bem como de empregados ou servidores de empresas públicas, de economia mista, suas subsidiárias e controladas pelo poder público;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a desclassificação da candidata abaixo, tendo em vista a vedação constante do art. 7º da Lei Complementar nº 05/2006.

Função: Professor de Língua Estrangeira	Ampla Concorrência
Classificação	Candidato (a)
3º lugar	Rafaella Vitória Martins

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - 86410-000
(43) 3536-1300
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital n.º 001/2025 para contratação temporária de Professor, Professor de Arte, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Professor de Educação Física, Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, Psicólogo e Assistente Social;

CONSIDERANDO a homologação de referido processo seletivo simplificado datada de 20 de agosto de 2025 e publicada em 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 38/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de quatro de professores do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025;

CONSIDERANDO a desclassificação das candidatas Thaís Almeida Pereira e Júlia Alexandra Ziroldo por não terem anuído à convocação publicada em 17 de março de 2026;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para as contratações requeridas;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR as candidatas a seguir identificadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do Município, até a data de 07 de abril de 2026, para a apresentação dos documentos exigidos, para fins de contratação, no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025:

Função: Professor	Ampla Concorrência
20º	Greice Gonçalves Dias e Silva
21º	Luciane de Oliveira Domingues

2. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No momento da contratação os candidatos devem apresentar os documentos elencados a seguir, conforme item 8.8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- carteira de identidade (RG);
- CPF;
- título de eleitor acompanhado de comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- extrato do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal, exceto em caso de primeiro emprego e ausência de inscrição (NIT), quando a Administração Municipal será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- comprovante de residência atual;

- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto Federal n.º 57.654, de 20/01/66);
- declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, por penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- certidão de casamento (se for casado) e certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
- 01 foto 3x4 recente;
- certidão negativa de antecedentes criminais, emitida por distribuidores, cartórios ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do município no qual o candidato mantenha residência;
- declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
- declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional N.º 20/98.
- CPF dos dependentes.

3. Conforme item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, devem ser comprovados os seguintes requisitos no ato da contratação:

- O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Haver votado na última eleição ou ter justificado a ausência ou pago a multa;
- Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à função, nos termos do item 1.1 deste Edital, no ato da contratação;
- Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos;
- Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atribuições atinentes às funções de Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira, Professor PAEE, Psicólogo e Assistente Social;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme inciso II, do art. 40, da Constituição Federal;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4. DA PERDA DO DIREITO À VAGA

4.1 De acordo com o item 8.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, o candidato que não anuir à convocação ou não atender os requisitos necessários para contratação será desclassificado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 31 de março de 2026.

LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MISSÃO: "Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida"

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Relação e Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem em torno mecânico, soldagem MIG e soldagem elétrica, sob demanda, por meio de fornecimento de mão de obra na modalidade homem/hora, incluindo o fornecimento de todos os materiais de consumo, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, destinados à manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, peças e estruturas metálicas pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em VALOR GLOBAL, devidamente encaminhada até o dia (03 de abril de 2026 até as 17:00PM) para o e-mail (licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br)

Ribeirão Claro, 31 de março de 2026

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

MENDES

Soluções Contábeis

Responsáveis:

Cauby Tobias Mendes TC.CRC/PR. 024347/O	Liabily Thabet Mendes Dias TC.CRC/PR. 068564/O
--	---

A contabilidade é uma ferramenta estratégica para o sucesso empresarial. Não se preocupe com as burocracias contábeis. Deixe isso com a nossa equipe contábil

Rua Dr Costa Júnior, nº 785 - Centro, Jacarezinho, Paraná
Telefone: (43) 3525-4265
E-mail: mendescontabilidadejac@gmail.com

FOLHA DA DIVISA

Divulgando a região

FOLHA DA DIVISA LTDA

CNPJ: 06.128.062/0001-60

<p>Rua Costa Júnior, nº 785 Sala 2 - Centro Jacarezinho - PR CEP 86.400-000</p>	<p>Contato Fone: 43 9986-9682 jornalfolhadadivisa@gmail.com</p>
---	---

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

Conselho de Educação de Jacarezinho tem novos membros

Colegiado atuará no acompanhamento e fiscalização de políticas públicas do setor



Câmara Municipal de Ribeirão Claro

RUA DR. VICENTE MACHADO, 931 – EDIFÍCIO VEREADOR JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO – CENTRO
RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CEP: 86.410-000

Fone/fax (43) 3536-1326 – E-mail secretaria@cmribeiraoclaro.pr.gov.br

EDITAL

O SR. LINDOMAR JOSÉ BAGGIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM OS TERMOS REGIMENTAIS NOTIFICA OS CIDADÃOS RIBEIRÃOCLARENSES QUE:

AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 ESTARÃO A DISPOSIÇÃO PARA EXAME E APRECIÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA DR. VICENTE MACHADO, 931, NO PERÍODO DE 15 DE ABRIL A 13 DE JUNHO DE 2026, DE SEGUNDA-FEIRA À QUINTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 30 DE MARÇO DE 2.026.

**LINDOMAR JOSÉ BAGGIO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

A nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Educação foi publicada na sexta-feira (28). O colegiado tem papel estratégico na fiscalização, acompanhamento e avaliação das políticas públicas voltadas à área educacional.

Considerado um órgão de controle social, o conselho reúne representantes de diferentes segmentos ligados à educação, incluindo poder público, profissionais da rede, instituições de ensino e entidades da sociedade civil. A participação da população no acompanhamento das atividades é apontada como importante para garantir transparência e eficácia na atuação dos conselheiros.

O decreto que oficializa os nomes é assinado pelo prefeito Marcelo Palhares (PSD) e estabelece membros titulares e suplentes para o mandato.

Entre os titulares, estão representantes do Poder Executivo, profissionais da educação pública, instituições privadas, educação especial, ensino técnico e

superior, além de entidades sindicais e da educação do campo. A presidência ficará a cargo de Rafael Ribas Galvão, com Arlete Terezinha Marcelino na vice-presidência.

Também foram definidos os membros suplentes, que representam os mesmos segmentos e atuam em substituição aos titulares quando necessário.

O Conselho Municipal de Educação é responsável por contribuir com a formulação de diretrizes, acompanhar a execução de políticas educacionais e atuar como espaço de diálogo entre o poder público e a sociedade.

Composição:

Alini Batista Quintino e Carlos Henrique Ferraz Caetano – Poder Executivo; Arlete Terezinha Marcelino (vice-presidente) e Tereza Cristina Novais Sá Teles Silva – profissionais da educação pública; Elga Lemos Gomes do Amaral – instituições privadas (SESC/PR); Valquíria Cristiane Ribeiro – educação especial (APAE); Vanessa Cristina Correia Flores – educação especial (AJADAVI);

Rafael Ribas Galvão (presidente) – educação técnica e superior (IFPR); Camila Maria Bortot – pós-graduação em Educação (UENP); Marines Ferreira Machado – educação do campo; Elaine Cristina Zabott Potzik – APP Sindicato e Ana Cláudia Marochi – UENP.

Já entre os membros suplentes, foram designados:

Maria Angélica Possetti Adriano e Luciana Martins de Souza Cavalheiro – Poder Executivo; Juliane Maria de Paula – profissionais da educação pública; Tahianne Neves Correa – instituições privadas (SESC/PR); Michelli Aparecida Ferreira – educação especial (APAE); Regiane Coelho da Luz Leal – educação especial (AJADAVI); Hugo Emmanuel da Rosa Correa – educação técnica e superior (IFPR); Marisa Noda – pós-graduação em Educação (UENP); Francieli de Souza Leite – educação do campo; Mauricéia Alves da Silva – APP Sindicato e Jaine dos Santos Floriano – UENP.

Fonte: Assessoria